



**PORTARIA GAB Nº 636/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 180** (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **IZA MATOS CONSERVA ROLIM**, servidora deste Município matrícula nº 1422-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeira, no Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por HELBE DA  
SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.10.20 12:17:54 -03'00'

